

AVISO Nº 37/CGJ/2018

Avisa sobre a alteração da data de implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” nas Comarcas de Belo Vale, Estrela do Sul, Ferros, São Domingos do Prata, Tupaciguara e Visconde do Rio Branco.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da [Constituição Federal do Brasil de 1988](#), que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a [Lei nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185](#), de 18 de dezembro de 2013, “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 411](#), de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, na Justiça comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o [Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 21](#), de 12 de março de 2018, que “avisa sobre implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” nas Comarcas de Belo Vale, Estrela do Sul, Ferros, Visconde do Rio Branco e São Domingos do Prata”;

CONSIDERANDO que o [Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 28](#), de 12 de abril de 2018, “avisa sobre a implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” na Comarca de Tupaciguara”;

CONSIDERANDO o que ficou definido quanto ao terceiro ciclo de implantação do Sistema PJe, referente ao ano de 2018;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0073943-23.2017.8.13.0000,

AVISA, aos juízes de direito, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública e demais interessados,

que a implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, nas Comarcas de Belo Vale, Estrela do Sul, Ferros, São Domingos do Prata, Tupaciguara e Visconde do Rio Branco, abrangendo todas as classes processuais de natureza cível, inclusive Cartas Precatórias de ordem cível, fica alterada para 9 de julho de 2018.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2018.

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça